

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para substituição de Telas permeáveis tipo sombrite, incluso o fornecimento do material e demais acessórios, das estruturas do estacionamento superior da Sede Administrativa.

2 DAS QUANTIDADES E SERVIÇOS

2.1 Itens a serem instalados e fornecidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
1 - Instalação, com o fornecimento dos materiais, de Coberturas para sombreadores.	-Telas de sombreamento produzidas com fio de polietileno de alta densidade, elevada resistência e com anti-oxidante com capacidade de bloqueio de ao menos 90% (poderá oscilar em até 3%) dos raios ultra-violeta (UVA e UVB). -As telas deverão ser resistentes ao tempo. -Cor das telas: azul (deverá ser apresentada uma amostra da cor antes da entrega/instalação). -Todas deverão ser instaladas pela contratada, no endereço mencionado no item 3.2.1. -Recomenda-se a prévia visitação no endereço, pois podem haver dificuldades para realizar as instalações. -Garantia: 05 anos pelos raios-uv (ultra-violeta). -Todas deverão ser novas, nunca utilizadas. -Quantidade: 4 telas e respectivos acessórios (cabos de aço novos e peças para fixação novas). -Medidas aproximadas: 3 unidades de 7,5m x 5,1m e 1 unidade de 5m x 5,1m, sendo L x P. <i>Detalhes das estruturas metálicas onde as telas serão fixadas:</i> -Confeccionadas com estrutura metálica tubular de aço carbono SAE 1010, com diâmetro de 5" chapa 16 nas bases e perfil de 3 polegadas, feita com tubos de 1 1/2" espessura de 3,5mm e cruzeta de 2" espessura de 4,75mm.	LOTE ÚNICO

3 DA PROPOSTA

3.1– As propostas deverão conter custo total discriminando todos os materiais a serem fornecidos e instalados e todos os serviços, já incluído todos os custos de eventuais componentes necessários para que sejam realizadas as instalações e/ou serviços.

3.2– Os materiais serão fornecidos/instalados no seguinte endereço:

3.2.1 - Rua Antônio de Godoy, n.º 2181 - Jardim dos Seixas - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15061-020.

3.3– Recomenda-se visitação no local para melhor elaboração da proposta.

3.3.1 – Contato para agendar e realizar a visitação: 17 3211-8111.

3.4 - A responsabilidade do transporte, carga e descarga dos materiais é da contratada.

4 DOS PRAZOS

4.1 - Os materiais devem ser entregues e instalados em um prazo de 30 (trinta) dias;

5 DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento pelo fornecimento e execução do (s) objeto (s) será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da medição final e apresentação da fatura ou Nota Fiscal, discriminando o (s) objeto (s) entregue (s) e instalado (s), devidamente atestado (s) pelo SeMAE, mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA.

6 CRITÉRIO DE JUALMENTO:

6.1– Menor valor global.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O SeMAE poderá fazer uso de controle tecnológico para a constatação da qualidade do objeto, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obrigada à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou substituir o objeto considerado insatisfatório ou inadequado.

8 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

8.1 - A contratada é obrigada, conforme legislação vigente, a fornecer e exigir o uso de todos os materiais de segurança do trabalho para sua equipe, para tanto um responsável da empresa deverá acompanhar todos os serviços. Assim a contratada é única e exclusiva responsável pelo cumprimento das normas e fiscalização do uso dos equipamentos de segurança do trabalho de seus funcionários que estiverem prestando serviços no SeMAE.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2024.

Assinam o original

MARIA DO CARMO M. DA SILVA
Agente Administrativo

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Analista Administrativo